



Procedimentos nos pagamentos a efectuar no Ano de 2010

1 - Pagamentos referentes a documentos de exercícios anteriores:

- Face às reservas e ênfases da certificação legal de contas de 2009, e à aprovação das mesmas em Assembleia Geral da FPX:
 - As entidades deverão enviar para a Sede da FPX, um ofício com a justificação dos valores a débito e a crédito, devidamente fundamentados com os respectivos comprovantes. Os pagamentos deverão merecer informação positiva por parte dos Serviços Administrativos da FPX.

2 - Pagamentos referentes a documentos do exercício de 2010:

- Em relação aos documentos (facturas, vendas e dinheiro, recibos, ...) referentes ao exercício de 2010, os mesmos serão tratados pontualmente desde que devidamente fundamentados e cumpram os requisitos legais (em nome de Federação Portuguesa de Xadrez, NIF 501617078 - entidade pagadora).

3 – Recibos verdes

- Todos os prestadores de serviços que se encontram no regime de IVA terão de fazer retenção na fonte, uma vez que a FPX é uma entidade que dispõe de contabilidade organizada.

4 - Não são aceites quaisquer formas de compensação de saldos. Isto significa que os pagamentos à FPX têm de ser feitos de forma integral, não sendo válidos os encontro de contas.

5 – Para que seja possível efectuar os pagamentos, os documentos deverão ser enviados para os serviços da FPX.

Lisboa, Outubro de 2010